



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 002/2004

DELCIO WIEDTHAUPER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de janeiro de 2004 a 03 de fevereiro de 2004, ao Servidor Municipal PAULO FRANCISCO MORANDO.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Diretor de Engenharia, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2002 a 19 de setembro de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2004.

DELCIO WIEDTHAUPER
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER
Sec.Mun.,Adm.Planj. e Finanças.